



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça José Alves de
Carvalho, nº15, Centro,
Bahia

Telefone



Horário



Segunda a sexta-feira,
08:00 as 13:00 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO FINANCEIRO Nº 022/22 DE 1 DE JUNHO DE 2022 - ABRE, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 80.002,71 (OITENTA MIL DOIS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS), COM RECURSOS ORIUNDOS DE SUPERÁVIT FINANCEIRO, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 019/22 DE JUNHO DE 2022 - ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA-QDD DO PODER EXECUTIVO RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2022.
- DECRETO Nº 020/22 DE JUNHO DE 2022 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA 2022.

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 001.084/2022 - EMPRESA CONTRATADA: ALIANÇA VICTOR LTDA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUACU DA BAHIA

C.N.P.J.: 16.445.843/0001-31

Município: Itaguaçu da Bahia

**DECRETO FINANCEIRO Nº 022/22
DE 1 DE JUNHO DE 2022**

"Abre, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 80.002,71 (oitenta mil dois reais e setenta e um centavos), com recursos oriundos de superávit financeiro, na forma que indica e dá outras providências."

O(a) PREFEITO(a), no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus art. 41, inc. I e 43, §1º, inc. I e com o § 2º, combinado com o disposto na LC 101/2000, art. 8º, parágrafo único, e devidamente autorizada pela Lei Orçamentária vigente nº 000534/21 de 30 de DEZEMBRO de 2021, no seu Art.5º. Inciso I, alínea a.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 80.002,71 (oitenta mil dois reais e setenta e um centavos), destinado ao reforço das dotações relacionadas abaixo:

14 - SECRETARIA MUN. DE JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER

14.14 - SECRETARIA MUN. DE JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER

27.812.0005.1.028 - CONSTRUÇÃO DE ESTÁDIO MUNICIPAL

44905100000000 - 9.2.0024.244 - Obras e Instalações

	80.002,71
Total da Unidade:	80.002,71
Total Suplementação:	80.002,71

Art. 2º - Os recursos para acorrer à abertura do crédito de que trata este Decreto decorrerão de utilização do Superávit Financeiro do exercício de 2021, apurados conforme Balanço Patrimonial conforme detalhamento abaixo;

SUPERÁVIT:

Fonte: 9.2.24	80.002,71
Total:	80.002,71

Art. 3º - As modificações orçamentárias efetuadas por este decreto ficam consignadas ao Orçamento das Unidades Orçamentárias indicadas, incorporado ao Quadro de Detalhamento da Despesa das mesmas.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 1 de Junho de 2022.

**ADÃO ALVES DE CARVALHO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL**

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

Demonstrativo de Superávit Financeiro
POR FONTE DE RECURSO
EXERCÍCIO 2022

FONTE DE RECURSOS	BANCOS	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	DEMAIS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL PASSIVO	DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	DECRETOS	DECRETOS	DECRETOS	DECRETOS	DECRETOS	DECRETOS	DECRETOS	DECRETOS	DECRETOS	DECRETOS	DECRETOS	DECRETOS	DECRETOS	TOTAL GERAL	SALDO	
							03/22 JANEIRO	06/22 FEVEREIRO	10/22 MARÇO	13/22 ABRIL	17/22 MAIO	22/22 JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBR	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO				
TOTAL RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 2.226.720,31	R\$ 642.186,08	R\$ 1.105.863,73	R\$ -	R\$ 1.748.049,81	R\$ 478.670,50																
09.02.0004 (0004) - FNDE - Salário Educação	R\$ 19,48	R\$ -	R\$ 4.248,91	R\$ -	R\$ 4.248,91	R\$ 4.229,43														R\$ -	R\$ 4.229,43	
08.02.0009 (0009) - Recurso Vinculado LC 173/20	R\$ 25.557,13	R\$ -	R\$ 1.700,29	R\$ -	R\$ 1.700,29	R\$ 23.856,84														R\$ -	R\$ 23.856,84	
08.02.0010 (0010) - FCBA - Fundo de Cultura do Estado da Bahia	R\$ 69,36	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 69,36														R\$ -	R\$ 69,36	
09.02.0014 (0014) - Transferência de Recursos do SUS	R\$ 493.291,86	R\$ 16.730,00	R\$ 812.680,40	R\$ 2.300,00	R\$ 831.710,40	R\$ 338.419,34														R\$ -	R\$ 338.419,34	
09.02.0015 (0015) - Transferências de Recursos do FNDE	R\$ 421.723,12	R\$ -	R\$ 16.973,54	R\$ -	R\$ 16.973,54	R\$ 404.749,58														R\$ -	R\$ 404.749,58	
08.02.0016 (0016) - Contrib. de Interv. do Domínio Econômico - CIDE	R\$ 262,94	R\$ -	R\$ 164,43	R\$ -	R\$ 164,43	R\$ 98,51														R\$ -	R\$ 98,51	
TOTAL RECURSOS DO FUNDEB	R\$ 579.488,37	R\$ 333.247,00	R\$ 1.131.046,97	R\$ -	R\$ 1.464.293,97	R\$ 684.805,80														R\$ -	R\$ -	
08.02.0022 (0122) - Transferências de Convênios da União - Educação	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -														R\$ -	R\$ -	
09.02.0023 (0023) - Transferências de Convênios da União - Saúde	R\$ 220,30	R\$ -	R\$ 51.395,68	R\$ -	R\$ 51.395,68	R\$ 51.175,38														R\$ -	R\$ 51.175,38	
08.02.0123 (0023) - Transferência de Convênios - Saúde (Estado)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -														R\$ -	R\$ -	
09.02.0024 (0024) - Transferências de Convênios da União - Outros	R\$ 7.828.423,60	R\$ -	R\$ 134.318,85	R\$ -	R\$ 134.318,85	R\$ 7.694.104,75	R\$ 359.273,60	R\$ 648.427,81	R\$ 1.366.097,02	R\$ 2.263.011,82	R\$ 1.322.038,96	R\$ 80.002,71								R\$ 6.038.851,92	R\$ 1.655.252,83	
08.02.0124 (0024) - Transferências de Convênios do Estado - Outros	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -														R\$ -	R\$ -	
08.02.0028 (0028) - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	R\$ 25.837,39	R\$ -	R\$ 6.611,13	R\$ -	R\$ 6.611,13	R\$ 19.226,26														R\$ -	R\$ 19.226,26	
09.02.0029 (0029) - Transferências de Recursos do FNAS	R\$ 43.020,74	R\$ -	R\$ 15.721,01	R\$ -	R\$ 15.721,01	R\$ 27.299,73														R\$ -	R\$ 27.299,73	
08.02.0030 (0030) - Transferências do FIES	R\$ 65,46	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 65,46														R\$ -	R\$ 65,46	
09.02.0042 (0042) - Royalties/ Fundo Espec. do Petróleo/ Compens. Fin. Explor. de Rec. Minerais	R\$ 40.865,72	R\$ -	R\$ 8.996,34	R\$ -	R\$ 8.996,34	R\$ 31.869,38														R\$ -	R\$ 31.869,38	
09.02.0044 (0044) - Cessão Onerosa - Volumes Excedentes do Pré-Sal	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.501,12	R\$ -	R\$ 6.501,12	R\$ 6.501,12														R\$ -	R\$ 6.501,12	
00.01.0055 (0055) - Transferência Especial da União	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -														R\$ -	R\$ -	
00.01.0092 (0092) - Alienação de Bens	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -														R\$ -	R\$ -	
00.02.0095 (0095) - Ação Judicial FUNDEF - Precatórios	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -														R\$ -	R\$ -	
00.02.0097 (0097) - Outras Vinculações de Transferências	R\$ 24.641,94	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 24.641,94														R\$ -	R\$ 24.641,94	
	14.516.416,40	1.967.596,16	5.533.133,10	2.300,00	7.503.029,26	7.419.522,24	359.273,60	648.427,81	1.366.097,02	2.263.011,82	1.322.038,96	80.002,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.038.851,92	1.380.670,32	



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUACU DA BAHIA

C.N.P.J.: 16.445.843/0001-31

Município: Itaguaçu da Bahia

DECRETO Nº 019/22 de Junho de 2022

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2022.

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE Itaguaçu da Bahia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 526, de 30 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto, o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 1 de Junho de 2022.

ADÃO ALVES DE CARVALHO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUACU DA BAHIA

C.N.P.J.: 16.445.843/0001-31

Município: Itaguaçu da Bahia

Decreto N.º 000019/22

ANEXO ÚNICO

ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD

Órgão / Unidade		Natureza Despesa			Alteração	
Classificação Funcional Programática / Ação		Grupo/		Detalhamento	(Em R\$)	
Código	Denominação	Modalidade	Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação
06.00	SECRETARIA DE SAÚDE				35.000,00	35.000,00
06.14	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				35.000,00	35.000,00
10.301.007.2.044	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				15.000,00	15.000,00
		3.3.90	30	6.1.0002.15	0,00	15.000,00
		3.3.90	39	6.1.0002.15	15.000,00	0,00
				Total do Grupo:	15.000,00	15.000,00
10.301.007.2.046	- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA				20.000,00	20.000,00
		3.3.90	36	6.1.0002.15	0,00	20.000,00
		3.3.90	39	6.1.0002.15	20.000,00	0,00
				Total do Grupo:	20.000,00	20.000,00
07.00	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL				7.000,00	7.000,00
07.07	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL				7.000,00	7.000,00
08.244.008.2.029	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL				7.000,00	7.000,00
		3.3.90	30	9.2.0029.353	0,00	2.000,00
		3.3.90	39	9.2.0029.351	0,00	3.000,00
		3.3.90	39	9.2.0029.354	0,00	2.000,00
		3.3.90	39	9.2.0029.352	7.000,00	0,00
				Total do Grupo:	7.000,00	7.000,00
				TOTAL GERAL	42.000,00	42.000,00


ADÃO ALVES DE CARVALHO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUACU DA BAHIA

C.N.P.J.: 16.445.843/0001-31

Município: Itaguaçu da Bahia

DECRETO Nº 020/22 de Junho de 2022

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2022.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000534/21 de 30 de DEZEMBRO de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

03.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

(29) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.005-0.1.0000 - Serviços de Consultoria	30.000,00
(31) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.005-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
(31) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.005-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	31.000,00
(32) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.005-0.1.0000 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação – PJ	30.000,00

Total da Unidade: 141.000,00

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

04.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

(46) 3.3.90.47.00.00.00.00.0.002-9.2.0042 - Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00
(459) 3.3.90.93.00.00.00.00.0.002-9.2.0024 - Indenizações e Restituições	47.221,92

Total da Unidade: 52.221,92

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

(131) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.017-9.2.0019 - Material de Consumo	100.000,00
--	------------

Total da Unidade: 100.000,00

06 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(13) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.026-9.2.0014 - Material de Consumo	10.000,00
(17) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.026-6.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
(17) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.026-6.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.000,00
(26) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.044-6.1.0002 - Material de Consumo	40.000,00
(28) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.044-6.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
(40) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.046-6.1.0002 - Material de Consumo	32.000,00
(41) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.046-9.2.0014 - Material de Consumo	30.000,00
(41) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.046-9.2.0014 - Material de Consumo	32.000,00
(43) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.046-9.2.0014 - Material de Consumo	90.000,00
(43) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.046-9.2.0014 - Material de Consumo	40.000,00
(48) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.046-6.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
(49) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.046-9.2.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.000,00
(51) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.046-9.2.0014 - Equipamentos e Material Permanente	120.000,00

Total da Unidade: 449.000,00

07 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

07.07 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

(189) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.020-0.1.0000 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUIT/	19.000,00
(237) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.029-9.2.0029 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00

Total da Unidade: 24.000,00

12 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

12.12 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

(336) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.030-9.2.0042 - Material de Consumo	20.000,00
(346) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-9.2.0042 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	39.000,00
(357) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.034-9.2.0042 - Material de Consumo	40.000,00
(440) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.034-0.1.0000 - Material de Consumo	60.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUACU DA BAHIA

C.N.P.J.: 16.445.843/0001-31

Município: Itaguaçu da Bahia

12 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

12.12 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

(445) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.034-9.2.0024 - Obras e Instalações	800.000,00
(445) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.034-9.2.0024 - Obras e Instalações	1.121.000,00
(445) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.034-9.2.0024 - Obras e Instalações	40.000,00

Total da Unidade: 2.120.000,00

14 - SECRETARIA MUN. DE JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER

14.14 - SECRETARIA MUN. DE JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER

(458) 4.4.90.92.00.00.00.00.1.028-9.2.0024 - Despesas de Exercícios Anteriores	4.900,00
--	----------

Total da Unidade: 4.900,00

Total Suplementação: 2.891.121,92

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

(127) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.017-9.2.0019 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00
(174) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.065-0.1.0000 - Material de Consumo	14.000,00
(175) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.065-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00

Total da Unidade: 119.000,00

06 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(3) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.024-9.2.0014 - Obras e Instalações	3.000,00
(10) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.026-6.1.0002 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	32.000,00
(13) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.026-9.2.0014 - Material de Consumo	50.000,00
(14) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.026-9.2.0014 - Material de Consumo	10.000,00
(16) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.026-9.2.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.000,00
(22) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.044-6.1.0002 - Contratação p/ Tempo determinado	40.000,00
(24) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.044-6.1.0002 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.000,00
(24) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.044-6.1.0002 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.000,00
(28) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.044-6.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
(47) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.046-9.2.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
(57) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.051-9.2.0014 - Material de Consumo	10.000,00
(59) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.051-9.2.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
(65) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.053-9.2.0014 - Material de Consumo	20.000,00
(66) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.053-9.2.0014 - Material de Consumo	22.000,00
(67) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.053-9.2.0014 - Material de Consumo	10.000,00
(68) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.053-9.2.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
(70) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.053-9.2.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
(71) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.053-9.2.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(72) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.053-9.2.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
(74) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.053-9.2.0014 - Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
(76) 3.3.90.48.00.00.00.00.2.046-6.1.0002 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUACU DA BAHIA

C.N.P.J.: 16.445.843/0001-31

Município: Itaguaçu da Bahia

06 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(76) 3.3.90.48.00.00.00.00.2.046-6.1.0002 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 12.000,00

Total da Unidade: 449.000,00

07 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

07.07 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

(212) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.029-9.2.0029 - Contratação p/ Tempo determinado 5.000,00

Total da Unidade: 5.000,00

08 - SECRETARIA DE TRANSPORTE

08.08 - SECRETARIA DE TRANSPORTE

(274) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.056-9.2.0042 - Material de Consumo 40.000,00

Total da Unidade: 40.000,00

10 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

10.10 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

(295) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.046-0.1.0000 - Obras e Instalações 30.000,00

(295) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.046-0.1.0000 - Obras e Instalações 30.000,00

Total da Unidade: 60.000,00

12 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

12.12 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

(319) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.014-9.2.0024 - Obras e Instalações 800.000,00

(319) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.014-9.2.0024 - Obras e Instalações 1.121.000,00

(319) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.014-9.2.0024 - Obras e Instalações 47.221,92

(319) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.014-9.2.0024 - Obras e Instalações 40.000,00

(323) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.015-9.2.0042 - Equipamentos e Material Permanente 20.000,00

(323) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.015-9.2.0042 - Equipamentos e Material Permanente 2.000,00

(340) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.030-9.2.0042 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 39.000,00

(350) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.032-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 60.000,00

(350) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.032-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 50.000,00

(433) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.013-9.2.0042 - Obras e Instalações 3.000,00

Total da Unidade: 2.182.221,92

14 - SECRETARIA MUN. DE JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER

14.14 - SECRETARIA MUN. DE JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER

(447) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.028-9.2.0024 - Obras e Instalações 4.900,00

Total da Unidade: 4.900,00

15 - SECRETARIA MUN DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL

15.15 - SECRETARIA MUN DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL

(406) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.047-0.1.0000 - Material de Consumo 14.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUACU DA BAHIA
 C.N.P.J.: 16.445.843/0001-31
 Município: Itaguaçu da Bahia

15 - SECRETARIA MUN DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL

15.15 - SECRETARIA MUN DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL

(408) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.047-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 17.000,00

Total da Unidade: 31.000,00

Total Anulação: 2.891.121,92

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 1 de Junho de 2022.


ADÃO ALVES DE CARVALHO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	220.000,00	220.000,00
Fonte: 6.1.02	116.000,00	116.000,00
Fonte: 9.2.14	333.000,00	333.000,00
Fonte: 9.2.19	100.000,00	100.000,00
Fonte: 9.2.24	2.013.121,92	2.013.121,92
Fonte: 9.2.29	5.000,00	5.000,00
Fonte: 9.2.42	104.000,00	104.000,00
Total:	2.891.121,92	2.891.121,92

**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015

**ATO DE PUBLICAÇÃO DO ADITIVO DE CONTRATO Nº 001.084/2022****EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 001.084/2022**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA** torna público para os fins legais, o Extrato do **ADITIVO DE CONTRATO nº 001.008/2022**, que tem como objetivo a prorrogação da vigência por mais 2 (dois) meses, passando a vigorar até a data de 11 de agosto de 2023, referente a contratação de empresa para prestação de serviços no transporte escolar de alunos da rede municipal e estadual de ensino. Por determinação do excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em cumprimento à Lei 14.133/21, encaminhe-se esse extrato para publicação na Imprensa Oficial do Município, bem como no quadro de avisos desta Casa.

Empresa Contratada: ALIANÇA VICTOR LTDA

CNPJ: 12.415.084/0001-03

Aditivo de Contrato: 001.084/2022

Contrato: 084/2021

Processo administrativo: 067/2022

Carta Convite: 009/2022

Vigência do Aditivo: 2 (dois) meses

Vigência do Contrato após Aditivo: 11 de fevereiro de 2022 a 11 de agosto de 2022.

Forma de Pagamento: Mensal Contra Apresentação da Nota Fiscal / Fatura.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente correrão por conta da seguinte Dotação, conforme disposto na Lei de meios vigentes.

Órgão: 05.00 – Secretaria de Educação e Cultura

Unidade: 05.05 – Secretaria de Educação e Cultura

Projeto/Atividade: 2.013 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação e Cultura

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 01 e 19

Fundamentação legal: Artigo 65 da Lei 8.666/93.

Itaguaçu da Bahia, Bahia, em 11 de junho de 2022.

ADÃO ALVES DE CARVALHO FILHO
Prefeito Municipal